



- Lote 7, 03/10/03 a entrega da obra, TP-ENG-024/2003, 16.1.01.001.02 R\$ 145.817,50 valor do exercício: R\$ 145.817,50.5-CTR 145/03, 30/09/03 - ALTERNATIVA ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA, Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação, 01/10/03 à 01/10/04 - PG-029/03, 00800.303.04.01144403.030003 R\$ 507.600,00 valor do exercício: R\$ 507.600,00.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 19/2003

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Em relação à Tomada de Preço 019/2003, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviço de adaptação de infra-estrutura para implantação de Banco Postal - Reven 2 lote 3, informamos que foi homologada à empresa Proec Engenharia Civil Ltda.. Esclarecemos que o valor total estimado a contratar é de R\$ 142.497,49 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão por conta dos recursos previstos na Atividade/Conta: 16.1.01 800.09.01.0000.

PAULO RENATO SILVEIRA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

#### RETIFICAÇÃO

RETIFICA-SE o extrato da dispensa de licitação/SUPAT Nº 113/03, publicado em 25/09/03, na Seção 3 do D.O.U. Nº 186, tendo como contratada Arlete Farina Basuk. Onde se lê "valor total da contratação: R\$ 19.200,00", leia-se: "valor total da contratação: R\$ 24.000,00", e, onde se lê: "valor total do desembolso no exercício: R\$ 1.280,00", leia-se: "valor total do desembolso no exercício: R\$ 1.600,00".

RETIFICA-SE o extrato da dispensa de licitação/SUPAT Nº 118/03, publicado em 25/09/03, na Seção 3 do D.O.U. Nº 186, tendo como contratado Geraldo Ferreira Brandão. Onde se lê "valor total da contratação: R\$ 24.000,00", leia-se: "valor total da contratação: R\$ 27.000,00", e, onde se lê: "valor total do desembolso no exercício: R\$ 1.600,00", leia-se: "valor total do desembolso no exercício: R\$ 1.800,00".

#### DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROEN PROJETOS ENGENHARIA COMÉRCIO E MONTAGENS LTDA - Nº de Ordem do Termo Aditivo: 3º - Contrato: 136/02 - Assinatura: 01/09/2003 - vigência: 05/09/2003 - Objeto: Prorrogar o período de vigência por mais 06 (seis) meses, contados de 05/09/2003 até 04/03/2004. 02) GRAPHIMPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Nº de Ordem do Termo Aditivo: 1º - Contrato: 404/99 - Assinatura: 01/09/2003 - vigência: 11/09/2003 - Objeto: Prorrogar o período de vigência por

mais 12 (doze) meses, contados de 11/09/2003 até 10/09/2004. 03) RIJUI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Nº de Ordem do Termo Aditivo: 1º - Contrato: 185/02 - Assinatura: 19/09/2003 - vigência: 19/11/2003 - Objeto: Prorrogar o período de vigência por mais 12 (doze) meses, contados de 19/11/2003 até 18/11/2004.

#### DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

##### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2003

TIPO MENOR PREÇO

A Diretoria Regional de São Paulo Interior, torna público que realizará a Tomada de Preços nº 0003/2003 - CPL/DR/SPI, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados em instalações elétricas, com aplicação de peças, em regime ininterrupto (24 horas), visando a execução de atividades de manutenção corretiva programada e preventiva como um todo, desde as muflas e respectiva cruzeta do poste da concessionária, cabeamentos subterrâneos, caixas de passagem, cabinas elétricas externas e internas, assim como equipamentos eletro-eletrônicos automatizados, gerenciamento da energia do sistema de comunicação de dados, otimização de automação do consumo de energia elétrica e dos insumos, coordenação de proteção, operação, registros em banco de dados, levantamentos, estudos e projetos digitalizados, adequação e conservação das instalações elétricas de médias e baixa tensão, instalados no CTC/CTCE/Campinas, situado a rua Clark, 3401 - Bairro Joaquiranga - Valinhos/SP (altura Km 85,5 - Via Anhanguera/ sentido interior - Capital), Patrimônio Líquido exigível igual ou superior a R\$ 28.000,00. O recebimento dos envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta Econômica" ocorrerá na reunião pública que será realizada às 09:00 horas do dia 23/10/2003, na Sala de Licitações da ECT/DR/SPI, localizada na Praça D. Pedro II, 4-55, Sobrelaja, CEP 17015-905, Centro, Bauru/SP. Os interessados poderão retirar o Edital nesse endereço, no horário das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas, ao custo de R\$ 4,00. Maiores informações pelo fone (14) 235-3659.

SÔNIA REGINA BORGES MARCELO  
Presidente da CPL

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

##### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, suas alterações, em relação ao Aviso publicado no Diário Oficial da União Nº 190, de 01/10/2003, Seção 3, pág. 71, resolve retificar o Aviso

de Abertura das Proponentes Habilitadas, na Concorrência Nº . 007/2000-SSR/MC, localidades de Eusébio e Ubajara, Estado do Ceará, onde se lê: Abertura dos Invólucros contendo as Propostas Técnicas, leia-se Abertura dos Invólucros contendo as Propostas de Preços, mantendo inalteradas as demais informações contidas no mencionado Aviso.

Brasília - DF, 1 de outubro de 2003  
VÍTOR DE LIMA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

#### Ministério das Relações Exteriores

##### SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2003

Número do Contrato: 11/2002. Nº Processo: s/n. Contratante: MINISTÉRIO DAS RELACOES EXTERIORES. CNPJ Contratado: 02558132000169. Contratado: TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPACOES S.A.. Objeto: Alterar o Item 1 da Cláusula Primeira do objeto do contrato- (mudança de S M C para S M P). Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea b, da lei nº 8.666/93 e Resoluções nºs 318 e 326, da ANATEL. Data de Assinatura: 24/09/2003.

(SICON - 01/10/2003) 240013-00001-2003NE900004

#### Ministério de Minas e Energia

##### AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 6.035/01 - ANP -5.126  
Processo: 48610.005.126/01. Contratante: Agência Nacional do Petróleo. Contratada: Análise & Síntese Pesquisa e Marketing S/C Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência e aditar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do contrato original. Fundamento legal: Artigo 57, inciso II, e Artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93. Valor total do Aditivo: R\$ 1.621.889,49 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data: 30/09/03. Assinado por: Sebastião do Rego Barros, Diretor - Geral da ANP e Daniel Eduardo Portela e Edna Suely Matosinho de Pontes, Sócios da Análise & Síntese.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP; no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução de Diretoria nº 500, de 30 de setembro de 2003, que homologou o Relatório de Julgamento da Comissão Especial de Licitação e adjudicou o objeto da Licitação aos vencedores, torna público o resultado da Quinta Rodada de Licitações de Blocos para contratação de atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural:

##### BLOCOS LOCALIZADOS EM MAR

Bloco	Empresa/Consórcio Vencedor	Bônus de Assinatura (R\$)	Programa Exploratório Mínimo (Unidades de Trabalho)	Conteúdos Locais			
				Fase de Exploração		Etapa de Desenvolvimento	
				Operações de processamento de dados geofísicos, estudos e interpretação de dados de geologia e geofísica	Perfuração, completação e avaliação de poços	Serviços de engenharia de detalhamento	Perfuração de poços, completação, avaliação, construção e montagem da plataforma (unidade de produção), plantas de processo e utilidades, sistema de coleta de produção (linhas, risers e equipamentos submarinos) e sistema de escoamento da produção
BAR-M-355	Petróleo Brasileiro S.A.	21318	38	80%	65%	90%	75%
BAR-M-376	Petróleo Brasileiro S.A.	21318	29	80%	65%	90%	75%
BAR-M-377	Petróleo Brasileiro S.A.	69622	154	80%	65%	90%	75%
BAR-M-378	Petróleo Brasileiro S.A.	21318	84	80%	65%	90%	75%
BAR-M-399	Petróleo Brasileiro S.A.	21318	46	80%	65%	90%	75%
C-M-119	Petróleo Brasileiro S.A.	50053	85	80%	80%	90%	75%
C-M-120	Petróleo Brasileiro S.A.	50053	150	80%	80%	90%	75%
C-M-121	Petróleo Brasileiro S.A.	50053	150	80%	80%	90%	75%
C-M-122	Petróleo Brasileiro S.A.	125514	148	80%	80%	90%	75%
C-M-145	Petróleo Brasileiro S.A.	50053	75	80%	80%	90%	75%
C-M-146	Petróleo Brasileiro S.A.	125514	146	80%	80%	90%	75%
C-M-231	Petróleo Brasileiro S.A.	478927	1031	80%	50%	90%	75%
C-M-265	Petróleo Brasileiro S.A.	54053	120	80%	50%	90%	75%
C-M-298	Petróleo Brasileiro S.A.	54053	101	80%	50%	90%	75%
C-M-299	Petróleo Brasileiro S.A.	54053	217	80%	50%	90%	75%
C-M-332	Petróleo Brasileiro S.A.	54053	102	80%	50%	90%	75%
C-M-333	Petróleo Brasileiro S.A.	54053	169	80%	50%	90%	75%
C-M-334	Petróleo Brasileiro S.A.	54053	125	80%	50%	90%	75%
C-M-58	Petróleo Brasileiro S.A.	50053	90	80%	50%	90%	60%
C-M-78	Petróleo Brasileiro S.A.	50053	55	80%	50%	90%	60%

C-M-95	Petróleo Brasileiro S.A.	50053	82	80%	80%	90%	75%
C-M-96	Petróleo Brasileiro S.A.	50053	150	80%	80%	90%	75%
C-M-97	Petróleo Brasileiro S.A.	50053	148	80%	80%	90%	75%
C-M-98	Petróleo Brasileiro S.A.	50053	84	80%	50%	90%	60%
FZA-M-183	Petróleo Brasileiro S.A.	20011	15	80%	50%	90%	60%
FZA-M-216	Petróleo Brasileiro S.A.	20011	15	80%	50%	90%	60%
FZA-M-217	Petróleo Brasileiro S.A.	20011	153	80%	50%	90%	60%
FZA-M-251	Petróleo Brasileiro S.A.	20011	15	80%	50%	90%	60%
FZA-M-252	Petróleo Brasileiro S.A.	20011	153	80%	50%	90%	60%
FZA-M-253	Petróleo Brasileiro S.A.	20647	153	80%	50%	90%	60%
FZA-M-254	Petróleo Brasileiro S.A.	20647	153	80%	50%	90%	60%
FZA-M-286	Petróleo Brasileiro S.A.	20011	15	80%	50%	90%	60%
FZA-M-287	Petróleo Brasileiro S.A.	20011	153	80%	50%	90%	60%
FZA-M-288	Petróleo Brasileiro S.A.	20011	153	80%	50%	90%	60%
FZA-M-320	Petróleo Brasileiro S.A.	20011	15	80%	50%	90%	60%
FZA-M-321	Petróleo Brasileiro S.A.	20011	15	80%	50%	90%	60%
J-M-115	Petróleo Brasileiro S.A.	7923665	1297	100%	30%	90%	50%
J-M-165	Petróleo Brasileiro S.A.	400208	99	100%	30%	90%	50%
J-M-3	Petróleo Brasileiro S.A.	509925	298	100%	30%	90%	50%
J-M-5	Petróleo Brasileiro S.A.	2320257	1298	100%	30%	90%	50%
J-M-63	Petróleo Brasileiro S.A.	3317506	1297	100%	30%	90%	50%
S-M-1031	Newfield Exploration Company	500967	16	50%	50%	60%	60%
S-M-1288	Petróleo Brasileiro S.A.	29551	32	80%	50%	90%	75%
S-M-1289	Petróleo Brasileiro S.A.	29551	32	80%	50%	90%	75%
S-M-1290	Petróleo Brasileiro S.A.	29551	32	80%	50%	90%	75%
S-M-1351	Petróleo Brasileiro S.A.	29551	32	80%	50%	90%	75%
S-M-1352	Petróleo Brasileiro S.A.	153054	24	100%	30%	90%	50%
S-M-1354	Petróleo Brasileiro S.A.	153054	24	100%	30%	90%	50%
S-M-1356	Petróleo Brasileiro S.A.	153054	24	100%	30%	90%	50%
S-M-1358	Petróleo Brasileiro S.A.	153054	24	100%	30%	90%	50%
S-M-1410	Petróleo Brasileiro S.A.	29968	138	80%	50%	90%	75%
S-M-1411	Petróleo Brasileiro S.A.	29968	175	80%	50%	90%	75%
S-M-1414	Petróleo Brasileiro S.A.	29551	32	80%	50%	90%	75%
S-M-1472	Petróleo Brasileiro S.A.	40562	138	80%	50%	90%	75%
S-M-1473	Petróleo Brasileiro S.A.	40562	138	80%	50%	90%	75%
S-M-1477	Petróleo Brasileiro S.A.	29551	32	80%	50%	90%	75%
S-M-1478	Petróleo Brasileiro S.A.	153054	24	100%	30%	90%	50%
S-M-1480	Petróleo Brasileiro S.A.	153054	24	100%	30%	90%	50%
S-M-1482	Petróleo Brasileiro S.A.	153054	24	100%	30%	90%	50%
S-M-1533	Petróleo Brasileiro S.A.	40562	138	80%	50%	90%	75%
S-M-1534	Petróleo Brasileiro S.A.	40562	138	80%	50%	90%	75%
S-M-1538	Petróleo Brasileiro S.A.	29551	32	80%	50%	90%	75%
S-M-1593	Petróleo Brasileiro S.A.	40562	137	80%	50%	90%	75%
S-M-1594	Petróleo Brasileiro S.A.	40562	137	80%	50%	90%	75%
S-M-1649	Petróleo Brasileiro S.A.	40562	137	80%	50%	90%	75%
S-M-1650	Petróleo Brasileiro S.A.	40562	137	80%	50%	90%	75%
S-M-1705	Petróleo Brasileiro S.A.	29968	137	80%	50%	90%	75%
S-M-1706	Petróleo Brasileiro S.A.	29968	137	80%	50%	90%	75%
S-M-449	Petróleo Brasileiro S.A.	22699	32	80%	50%	90%	75%
S-M-500	Petróleo Brasileiro S.A.	187473	140	80%	50%	90%	75%
S-M-501	Petróleo Brasileiro S.A.	187473	140	80%	50%	90%	75%
S-M-502	Petróleo Brasileiro S.A.	22699	32	80%	50%	90%	75%
S-M-554	Petróleo Brasileiro S.A.	187473	140	80%	50%	90%	75%
S-M-555	Petróleo Brasileiro S.A.	187473	140	80%	50%	90%	75%
S-M-556	Petróleo Brasileiro S.A.	187473	140	80%	50%	90%	75%
S-M-557	Petróleo Brasileiro S.A.	187473	140	80%	50%	90%	75%
S-M-558	Petróleo Brasileiro S.A.	22699	32	80%	50%	90%	75%
S-M-610	Maersk Olie og Gas AS	746200	26	50%	50%	60%	60%
S-M-611	Maersk Olie og Gas AS e Petróleo Brasileiro S.A.	350347	62	70%	50%	75%	60%
S-M-612	Petróleo Brasileiro S.A.	187473	140	80%	50%	90%	75%
S-M-967	Newfield Exploration Company	501031	16	50%	50%	60%	60%

## BLOCOS LOCALIZADOS EM TERRA

Bloco	Empresa/Consórcio Vencedor	Bônus de Assinatura (R\$)	Programa Exploratório Mínimo (Unidades de Trabalho)	Conteúdos Locais				
				Fase de Exploração			Etapa de Desenvolvimento	
				Operações de aquisição de dados de geologia e geofísica	Operações de processamento de dados geofísicos, estudos e interpretação de dados de geologia e geofísica	Perfuração, completção e avaliação de poços	Serviços de engenharia de detalhamento	Perfuração de poços, completção, avaliação, estações coletoras e unidades de tratamento de fluidos e sistema de escoamento da produção
ES-T-382	Petróleo Brasileiro S.A.	10281	1000	100%	80%	80%	95%	80%
ES-T-400	Petróleo Brasileiro S.A.	37769	1000	100%	80%	80%	95%	80%
ES-T-486	Petróleo Brasileiro S.A.	10359	1000	100%	80%	80%	95%	80%
ES-T-495	Petróleo Brasileiro S.A.	21548	1000	100%	80%	80%	95%	80%
POT-T-302	Aurizônia Empreendimentos Ltda.	201000	2020	100%	100%	100%	100%	100%
POT-T-352	Sinergy Group Corp	376666	1020	95%	100%	90%	100%	95%
POT-T-353	Sinergy Group Corp	366666	1000	95%	100%	90%	100%	95%
POT-T-354	Sinergy Group Corp	106666	400	95%	100%	90%	100%	95%
POT-T-391	Petróleo Brasileiro S.A.	661706	2000	100%	100%	80%	98%	95%
POT-T-401	Aurizônia Empreendimentos Ltda.	61000	20	100%	100%	100%	100%	100%
POT-T-402	Aurizônia Empreendimentos Ltda.	60300	20	100%	100%	100%	100%	100%



POT-T-432	Aurizônia Empreendimentos Ltda.	2101000	5020	100%	100%	100%	100%	100%
POT-T-512	Partex Oil and Gas (Holdings) Corporation e Petróleo Brasileiro S.A.	50021	1000	100%	80%	80%	90%	80%
POT-T-558	Partex Oil and Gas (Holdings) Corporation e Petróleo Brasileiro S.A.	30021	1000	100%	80%	80%	90%	80%
POT-T-569	Aurizônia Empreendimentos Ltda.	11900	10	100%	100%	100%	100%	100%
POT-T-614	Aurizônia Empreendimentos Ltda.	30000	10	100%	100%	100%	100%	100%
POT-T-655	Petróleo Brasileiro S.A.	309736	1000	100%	80%	80%	95%	80%
POT-T-696	Sinergy Group Corp	210000	1000	100%	100%	90%	100%	95%
POT-T-837	Petróleo Brasileiro S.A.	826806	1000	100%	80%	80%	95%	80%
REC-T-41	Petróleo Brasileiro S.A.	340830	1000	100%	100%	80%	98%	95%

## SEBASTIÃO DO REGO BARROS

## COMUNICADO Nº 27, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003

A Agência Nacional do Petróleo - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1 - Apresentar ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta publicação:

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
041770	, de 08.10.98	48207.000248/98-13	02.477.356/0001-46 JAGUAR COM. DE DERIV. DE PETR. LTDA
008226	, de 08.09.00	48600.012184/00-26	36.793.743/0001-03 AUTO POSTO COLIBRI LTDA
002867	, de 10.02.00	48610.001473/00-81	64.257.215/0001-75 AUTO POSTO BITELÃO LTDA
015140	, de 13.04.00	48610.002464/00-15	64.257.215/0001-75 AUTO POSTO BITELÃO LTDA
045492	, de 19.05.99	48610.004033/99-91	00.894.481/0003-98 POSTO E TRANSPORTADORA DOTH LTDA
001064	, de 02.09.99	48610.006172/99-59	00.205.636/0001-70 ESTRELA ORGANIZAÇÕES DE PETR. LTDA
017855	, de 05.09.00	48610.008872/00-72	23.159.254/0001-52 POSTO DO TATÃO LTDA
064299	, de 22.08.02	48610.011578/02-18	31.338.205/0001-05 AUTO ABASTECIMENTO KAR-DAN-LTDA
027767	, de 10.08.01	48610.014488/01-91	02.029.748/0001-42 AMERICAN LUB DO BRASIL LTDA
014592	, de 26.04.00	48621.000135/00-19	02.292.203/0001-24 AUTO POSTO KM 18/ LTDA
014746	, de 18.04.00	48621.000175/00-44	67.211.003/0001-45 AUTO POSTO CASA ALTA LTDA
012508	, de 25.05.00	48621.000249/00-42	73.766.396/0001-56 LAS VEGAS COMBUSTÍVEIS LTDA
012810	, de 13.05.00	48621.000301/00-61	95.366.936/0001-47 POPULAR DISTRIB. DE PETRÓLEO LTDA
013806	, de 03.08.00	48621.000502/00-68	68.129.741/0001-00 AUTO POSTO SANTA RITA DE BAURU LTDA
013801	, de 03.08.00	46621.000505/00-18	59.778.670/0001-86 AUTO POSTO PEDRA VERDE LTDA
013660	, de 01.08.00	48621.000514/00-92	01.099.382/0001-15 KSD 1 AUTO POSTO LTDA
012772	, de 06.09.00	48621.000724/00-81	95.149.928/0001-49 VALDEMAR TAVARES CAMBOIM
014332	, de 24.10.00	48621.000830/00-64	01.277.638/0001-37 AUTO P. S. PAULO DE COSMÓPOLIS LTDA
023775	, de 17.10.00	48621.000834/00-42	82.828.591/0001-54 AUTO POSTO DO VALE LTDA
045771	, de 07.11.01	48621.001417/01-14	46.525.119/0001-89 AUTO POSTO DE SERVIÇOS SOUZA LTDA
045766	, de 07.11.01	48621.001418/01-42	46.525.119/0001-89 AUTO POSTO DE SERVIÇOS SOUZA LTDA

2 - Apresentar RECURSO no prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta publicação ou, alternativamente, em igual prazo, recolher a multa cominada com desconto de 30% (trinta por cento) ou, ainda, recolher o valor integral no prazo de 30 (trinta) dias contados de igual forma:

AUTODE INFRAÇÃO	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL	VALOR DA MULTA
PROCESSO Nº	CPF E/OU CNPJ	
065272	, de 06.08.98 MUNDIAL DISTRIB. DE DERIV. DE PETR. LTDA	R\$ 5.000,00
48600.007565/98-18	01.963.141/0001-72	
059252	, de 30.10.98 TRIÂNGULO DISTRIB. DE PETR. LTDA	R\$ 5.000,00
48620.000393/98-13	01.561.464/0003-00	
022215	, de 23.05.97 RODÃO AUTO POSTO COM. DE DERIV. DE PETR. LTDA	R\$ 1.383,33
48206.960271/97-98	15.832.470/0001-99	
130078	, de 28.12.98 REAL COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 20.000,00
48600.004195/99-48	00.885.106/0001-10	
043038	, de 11.11.97 ONOGÁS - ENGARRAF. E DISTRIB. DE GÁS LTDA	R\$ 11.885,99
48300.013384/97-24	01.654.640/0004-20	
065574	, de 10.11.98 EXPEDITO F. SILVA	R\$ 10.000,00
48600.010313/98-76	14.572.325/0001-53	
026436	, de 17.02.98 MULTIPETRO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 425,64
48210.900093/98-68	23.729.353/0002-03	
032100	, de 01.07.97 JOÃO DA MATA DOS SANTOS VIEIRA	R\$ 319,23
48407.000374/97-31	96.810.973/0001-65	
041246	, de 27.03.98 DIAMANTINA - COM. DE PEÇAS COMB. E SERVIÇOS LTDA	R\$ 638,46
48207.000034/98-47	34.208.504/0001-13	
000439	, de 22.09.99 HARO PETRÓLEO LTDA	R\$ 5.000,00
48610.007001/99-47	10.480.952/0001-03	
040231	, de 04.05.99 AUTO POSTO MANGUINHA LTDA	R\$ 10.000,00
48620.001156/99-51	67.465.286/0001-51	
130128	, de 20.04.99 G. L. P. COMERCIAL LTDA	R\$ 25.000,00
48610.004927/99-81	02.616.385/0001-41	
006775	, de 28.04.00 PÉRCILIANA ROSA RODRIGUES MUNIZ - POSTO ENTRE RIOS	R\$ 50.000,00
48600.009085/00-67	02.501.722/0001-55	
000024	, de 11.11.94 PAPA-GÁS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 1.064,10
48300.017275/94-33	35.965.417/0001-73	
062137	, de 17.03.98 AEROGÁS COM. E TRANSPORTE DE GÁS LTDA	R\$ 1.064,10
48213.000045/98-48	85.088.870/0001-17	
019677	, de 30.08.96 GAIA E GUIMARÃES LTDA	R\$ 1.383,33
48300.032073/96-83	00.537.146/0002-51	
040526	, de 05.05.97 TRANSODOMA REV. DE DIESEL LTDA	R\$ 1.383,33
48212.000122/97-99	34.465.518/0004-65	

005005	, de 05.08.99 LUZIGÁS - LUZIÂNIA REVENDEDORA DE GÁS LTDA	R\$ 45.000,00
48600.005482/99-75	00.804.047/0001-08	
008875	, de 14.02.01 EBB DABELA	R\$ 5.000,00
48600.000689/01-29	22.818.645/0002-50	
014103	, de 22.09.01 R. FERNANDES ANTONANGELO & CIA LTDA	R\$ 50.000,00
48600.003276/01-12	04.444.637/0001-28	
130085	, de 07.01.99 MARIA DO SOCORRO LEAL DE MAGALHÃES	R\$ 20.000,00
48600.004233/99-62	01.465.267/0001-17	
045543	, de 05.08.98 ADÃO GERALDO DA SILVA	R\$ 5.000,00
48203.000596/97-41	01.568.742/0001-80	
051633	, de 04.11.97 LUZIGÁS - LUZIÂNIA REVENDEDORA DE GÁS LTDA	R\$ 1.064,10
48206.960986/97-41	00.804.047/0001-08	
038193	, de 12.05.98 LUIZ ANTÔNIO CARES & CIA LTDA	R\$ 319,23
48202.920332/98-11	68.191.824/0001-20	
062254	, de 06.07.98 LAVOROIL - COM. ATAC. DE COMB. E LUBRIFIC. LTDA	R\$ 319,23
48213.000120/98-71	00.093.323/0001-77	
004143	, de 12.04.00 PRANDINI & PRANDINI LTDA	R\$ 5.000,00
48610.003091/00-91	02.420.095/0001-28	
059000	, de 14.04.99 MAX PETRO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 5.000,00
48620.000879/99-32	96.443.486/0001-01	
043719	, de 09.07.99 AUTO POSTO QI 23 LTDA	R\$ 20.000,00
48600.004471/99-78	24.948.762/0001-82	
020200	, de 11.09.01 ABASTECEDORA DE COMB. J. F. LTDA	R\$ 10.000,00
48621.001179/01-21	03.658.402/0001-76	
001158	, de 18.08.99 SYMONE BEZERRA DE FRANÇA	R\$ 50.000,00
48610.005814/99-19	03.125.878/0001-41	
006025	, de 04.02.00 LOGOS POSTOS DE COMB. E SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.000,00
48600.000705/00-19	00.572.101/0001-37	
042474	, de 11.09.98 DISCOM - DIST. DE COMB. E COMÉRCIO LTDA	R\$ 319,23
48219.000229/98-58	12.764.122/0003-03	
047126	, de 08.03.02 AUTO POSTO OUREM LTDA	R\$ 525.000,00
48621.000231/02-11	60.830.643/0001-94	
032507	, de 21.08.98 ROSANE QUARESMA DALTON SANTOS LTDA	R\$ 5.000,00
48203.000035/98-21	71.294.094/0001-05	
000567	, de 16.08.99 ROSAGÁS LTDA	R\$ 20.000,00
48610.005803/99-12	18.095.075/0002-40	
004507	, de 17.03.00 BESSAMAR COM. DE DERIVADOS DE PETR. LTDA	R\$ 25.000,00
48610.002347/00-43	00.895.087/0001-02	
061732	, de 04.05.99 ESTAÇÃO DE SERVIÇO HJC LTDA	R\$ 50.000,00
48620.001132/99-18	73.966.434/0001-14	
011092	, de 23.11.99 CENTRO AUTOMOTIVO BARCELONA LTDA	R\$ 5.000,00
48620.001845/99-65	00.648.222/0001-15	
001381	, de 09.11.99 CALIFÓRNIA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 5.000,00
48610.008324/99-58	00.361.018/0001-19	
001503	, de 10.11.99 ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS PETAK LTDA	R\$ 5.000,00
48610.008278/99-97	03.242.180/0001-06	
005898	, de 02.12.99 CARVALHO COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 10.000,00
48600.008459/99-32	37.330.529/0001-83	
048278	, de 15.10.01 POSTO LUVISA LTDA	R\$ 20.000,00
48621.001319/01-61	59.891.838/0001-65	
130058	, de 19.11.98 COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS R. Z. LTDA	R\$ 20.000,00
48600.004206/99-91	01.177.110/0001-96	
130096	, de 27.01.99 COMERCIAL DE GÁS ITAMARATY LTDA	R\$ 20.000,00
48600.004219/99-69	00.874.357/0001-07	
130252	, de 29.01.99 URUGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA	R\$ 25.000,00
48610.005594/99-15	00.179.954/0001-03	
030055	, de 04.04.97 SILVIO KOLTUM ALVES	R\$ 1.064,10
48213.000170/97-77	85.018.489/0001-81	
000490	, de 19.09.95 SOLANGE PEREIRA MUNIZ PINTO	R\$ 1.064,10
48300.016564/95-12	73.473.936/0001-03	
026255	, de 09.09.97 NILTINHO COMERCIAL DE GÁS LTDA	R\$ 1.064,10
48210.900390/97-59	63.481.055/0001-80	
033596	, de 16.07.98 COMERCIAL J. M. A. LTDA	R\$ 25.000,00
48208.000084/98-14	84.500.933/0001-38	
030326	, de 15.05.97 POSTO DE COMBUSTÍVEIS FILIPÃO LTDA	R\$ 1.064,10
48213.000273/97-37	00.820.069/0001-61	
094435	, de 27.04.94 ONOGÁS COMÉRCIO E INDÚSTRIA	R\$ 6.565,50
48300.006435/94-19	01.021.427/0003-09	
026230	, de 16.05.97 SANTOS AQUINO COM. IND. AGRÍC. LTDA	R\$ 1.383,33
48210.900143/97-80	72.212.020/0001-37	